



MENSAGEM Nº 50/2024

BREJINHO/PE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa,

Faço o uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar as leis:

- **LEI ORDINÁRIA Nº 635/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024:** Dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do plano plurianual do município de brejinho, para o período 2022/2025, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024

GILSOMAR
BENTO DA
COSTA:78108500
400

Assinado de forma digital
por GILSOMAR BENTO
DA COSTA:78108500400
Dados: 2024.11.01
11:41:26 -03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

